



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.012, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 135, inciso III, da Lei nº 1986, de 30.12.93, resolve conceder licença de 08 (Oito) dias, a contar de 17.03.2026, por motivo de falecimento de pessoa da família - (Mãe), a servidora **ALINE DE MORAES BORTOLUZZI** – matrículas: 464182 e 605501, Pedagoga, conforme Certidão de Óbito matrícula nº **098988 01 55 2026 4 00036 084 0008630 88**, portaria com efeito retroativo a contar da data do óbito (17/03/2026).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de Março de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 18/03 /2026.

Sandro A. ~